



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 18 de setembro de 2023, das 14:00 às 17:00.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes; e Marcelo da Costa Bernardo.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às quatorze horas do dia 18 de setembro de 2023, na sede da CODERN, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 115ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação do membro Marcelo da Costa Bernardo.

II. ORDEM DO DIA

1. PSF - Planejamento de Saneamento Financeiro da CODERN e APMC

A matéria foi apresentada pelas colaboradoras Sra. Michele Queiros Moura e Yasmim Carvalho Arcanjo da Silva acompanhada pela GEPLAN Sra. Camila Santos Mendes Carvalho.

O COAUD tomou conhecimento.

2. Acompanhamento dos Processos TCU e Pontos CGU; Acompanhamento dos Pontos de Auditoria CODERN e APMC; Status de cumprimento do PAINT/2023; Minuta da Norma de Execução de Auditoria; Minuta do Estatuto da Auditoria Interna; Minuta da Norma de Organização Administrativa da GEAUDI; Minuta do Manual de Auditoria Interna; Minuta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024;

A matéria foi analisada com a participação da Gerente de Auditoria Interna, Sra. Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues que apresentou o acompanhamento das recomendações referentes aos pontos de auditoria da Ciset e CGU. (posição de mês de agosto-23); e a posição das recomendações emitidas pela GEAUDI e Auditoria Independente (posição do mês de agosto-23). O COAUD tomou conhecimento. Na sequência, a GEAUDI apresentou o status do PAINT- 23 informando os membros do COAUD que o planejamento de auditoria será cumprido 100% até o término do ano. A Sra. Fernanda apresentou ao COAUD o PAINT-24 com os ajustes efetuados na reunião anterior. Quanto aos documentos normativos Minuta da Norma de Execução de Auditoria; Minuta do Estatuto da Auditoria Interna; Minuta da Norma de Organização Administrativa da GEAUDI; Minuta do Manual de Auditoria Interna; Minuta do Plano Anual de Auditoria Interna - os membros do Comitê COAUD tomaram conhecimento e estão de acordo com os documentos ajustadas com as recomendações efetuadas na última reunião do COAUD.

3. Relação atualizada de todos os processos de Sindicâncias e PAD's abertos e encerrados.

A matéria foi analisada com a participação da Técnica Portuária, Sra. Lorena Dhyarllen Santana. Também

foi apresentada a Campanha de Assédio Sexual.

O COAUD tomou conhecimento.

4. Relatório mensal da Ouvidoria - agosto/2023.

O relatório foi apresentado pelo Sr. Alessandro Jefferson Gomes de Lima.

O COAUD tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS:

Audidores independentes:

Os membros do COAUD efetuaram a avaliação dos auditores independentes referente aos trabalhos executados para o exercício de 2022 e encaminharam ao CONSAD.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

1. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

2. Previsão das próximas reuniões:

MÊS	DATA PREVISTA	DIA
Outubro	23	Quinta-Feira - APMC

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Cosa Bernardo

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 30/10/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 30/10/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7703050** e o código CRC **453B220F**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 7703050

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320